

----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA TREZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS:-----

----- No dia treze do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luís Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara Municipal; e, Telmo José Moreno, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Álvaro Pereira, Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues, Adérito Augusto Mesquita Trigo e Maria Arménia Marques Pires, Vereadores, a fim de se realizar a reunião ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores Chefes de Divisão de: Urbanismo-Carlos Alberto Malhão Afonso; e, Defesa do Ambiente- Vitor Manuel do Rosário Padrão; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe do Gabinete da Zona Histórica-Luís Mário Doutel; e, Engenheiro Manuel Joaquim da Costa Minhoto.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 1992:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-

2.- LICENCIAMENTO DE JOGOS - PARECER NOS TERMOS DA LEI No.2/87, DE 8 DE JANEIRO:- Presentes os ofícios nos. 1654 e 1655, do Governo Civil do Distrito de Bragança, solicitando a emissão do parecer em epígrafe, relativamente aos pedidos de abertura e funcionamento de jogos e máquinas de diversão, em diversos estabelecimentos sítos nesta Cidade, de acordo com os requerimentos registados sob os nos.523 a 561 (ambos inclusivé).-----

----- Deliberado, por unanimidade, depois de apreciados os referidos requerimentos, emitir parecer favorável.-----

3.- APOIO ÀS INICIATIVAS LOCAIS DE EMPREGO (ILE'S):- Presentes três ofícios do Centro de Emprego de Bragança, solicitando o parecer deste Executivo sobre os pedidos abaixo indicados referentes à concessão de apoio financeiro:-----

- Orlando Marcelo Tomé e Pedro José Filipe Costa, para uma oficina de serigrafia;-----

- Luís José Pinheiro Guerra e Fernando Augusto de Sousa, para comércio de produtos de higiene e limpeza;-----

- Angelo Miguel Almeida Outeiro, Fernanda Maria da Costa Almeida Outeiro e Maria da Assunção da Costa Outeiro, para co-

(Acta no. 27/92, de 13/07/92)

mércio por grosso de géneros alimentícios.-----
----- A Câmara Municipal, depois de ter analisado os pedidos apresentados, deliberou, por unanimidade, atendendo a que os mesmos irão contribuir para um aumento do comércio local, emitir parecer favorável.-----

4.- PROPAGANDA TURÍSTICA:- Foram presentes as seguintes comunicações:-----

- Do Stand Publicitário de Ezequiel Sequeira, pedindo o apoio desta Câmara Municipal para a elaboração da 7a. edição do Anuário Comercial e Industrial do Distrito para o Ano de 1993.-----

----- Deliberado, por unanimidade, a exemplo de anos anteriores, participar na elaboração da sétima edição para o ano de 1993 do Anuário Comercial e Industrial do Distrito, com inserção turística numa página a côr, pela importância de cem mil escudos mais o Imposto de Valor Acrescentado.-----

----- O Stand oferecerá a esta Câmara Municipal exemplares em número igual ao dos anos anteriores.-----

- Do Anuário do Nordeste, informando que estão a pensar lançar, entre outros produtos, o ANUÁRIO DO NORDESTE e pedindo a colaboração deste Executivo para a sua elaboração.-----

----- Deliberado, por unanimidade, informar que, este ano, a Câmara Municipal não está interessada em participar no citado Anuário.-----

--- APROVISIONAMENTO:-----

5.- AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Presentes as requisições registadas sob os números 1844 a 1913/92 (ambos inclusivé), que totalizam a importância de 4 517 862\$00 (quatro milhões quinhentos e dezassete mil oitocentos e sessenta e dois escudos).-----

----- Deliberado, por unanimidade, autorizar as respectivas despesas.-----

6.- CONCURSOS:- Presente o processo de concurso para aquisição do material a seguir indicado, procedeu-se à abertura das propostas abaixo mencionadas:-----

- 5 000 envelopes tipo saco (Câmara Municipal);-----

- 2 000 envelopes tipo saco (Assembleia Municipal);-----

- 5 000 envelopes tipo A5 (Câmara Municipal);-----

- 2 000 envelopes (Presidentes da Junta de Freguesia);-----

- 5 000 Envelopes 27-F; e,-----

- 150 blocos (50 folhas em duplicado auto copiativo).-----

----- BRINGRÁFICA -Indústrias Gráficas, Lda., desta Cidade -

- 235 200\$00; e,-----

----- TIPOGRAFIA ARTE GRÁFICA BRIGANTINA, desta Cidade -

263 500\$00.-----

(Acta no. 27/92, de 13/07/92)

-----Os preços indicados não incluem o Imposto de Valor Acrescentado.-----

----- A Escola Tipográfica foi contactada, mas não apresentou proposta.-----

----- Depois das propostas analisadas, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o citado material à Firma BRINGRÁFICA, pela importância de 235 200\$00, mais o Imposto de Valor Acrescentado, por ter sido a que apresentou mais baixos preços.-----

7.- CONTRATO DE ASSISTÊNCIA:- Para uma melhor eficiência dos diversos Sectores Administrativos, a Secção de Aprovisionamento coloca à consideração da Ex.ma Câmara Municipal a celebração de um contrato de assistência, com a Firma Rank Xerox, para três máquinas de escrever electrónicas, adquiridas à Firma Tecnord.-----

----- Seria proveitoso para o Município, tanto em questões financeiras como em assistência muito mais rápida.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oficial à Firma Rank Xerox no sentido de nos serem indicadas as condições e preço para se poder verificar a possibilidade de celebração do contrato.-----

8.- AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- Pelo Senhor Presidente foi proposta a aquisição de um terreno de que é proprietária Maria Teresa Martins e Filho Manuel António Martins Rodrigues, necessário para a construção do Parque de Campismo.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta, adquirindo este Executivo, o referido terreno, sito no Lugar da Ladeira de Oleiros, Freguesia de Baçal, deste Município, com a área de 4 200 m², a confrontar do Norte com José Manuel Ferreira, Sul com Francisco João Martins, Nascente com Lídio José Fernandes e Irmãos e Poente com Rio Sabor, inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia de Baçal, sob o artigo 8384 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Bragança sob o número 276, pela importância de 2 000 000\$00 (dois mil contos).-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimento ao substituto legal, para outorgar na respectiva escritura.-----

- Foi deliberado, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente ou nas suas faltas ou impedimento, ao substituto legal, para outorgar nas escrituras de aquisição de terrenos necessários para a obra de "Construção do Acesso Poente- 1a. Fase".-----



(Acta no. 27/92, de 13/07/92)

--- PESSOAL:-----

9.- CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento de que através de seu despacho de 10 do corrente mês e nos termos do número três do Artigo 7. do Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, vai ser celebrado, com início no dia 1 de Agosto do corrente ano, um contrato de avença com António Carlos Alves Gonçalves, pelo prazo de um ano, para prestação de trabalhos de administração de sistema e programação nos Serviços de Informática, que funcionam nesta Câmara Municipal, com a remuneração mensal de 75 000\$00.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e concordou com a elaboração do contrato.-----

10.- CONTRATO A TERMO CERTO:- Verificando-se através de informações da Divisão de Saneamento Básico e dos Serviços de Informática, a necessidade de contratar pessoal a termo certo, atendendo a que a reestruturação do Quadro desta Autarquia foi efectuada em 1986/87, encontrando-se desajustada às actuais realidades e neste momento estão estes Serviços a proceder a nova reestruturação de forma a satisfazer as necessidades deste Município, verificando-se assim a falta de pessoal para poderem ser levados a cabo os diversos trabalhos existentes neste Município provenientes do aumento substancial de obras a executar por esta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, e nos termos do Decreto-Lei no. 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei no. 409/91, de 17 de Outubro, abrir concurso para contratos a termo certo, pelo prazo de seis meses, para o exercício das seguintes funções e condições indicadas:-----

-A -4 lugares de operário não qualificado-cabouqueiro-escalão 1-Índice 115; e,-----

-B -2 lugares de operador de sistema-estagiários- Escalão 1-Índice 240.-----

----- Este concurso é válido apenas para os lugares indicados.-----

----- Os interessados devem possuir as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas.-----

----- O horário é o da Função Pública e o trabalho será prestado na área do Município de Bragança.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, nomear os seguintes jús:-----

----- Para os lugares A:-----

- Presidente:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues- Vereador;-----

- Vogais efectivos:-----

- Dra. Maria Arménia Marques Pires, Vereadora;-----

- Eng. Victor Manuel do Rosário Padrão-Chefe da Divisão de Defesa do Ambiente.-----



(Acta no. 27/92, de 13/07/92)

- Vogais Suplentes:-----
- Acúrcio Álvaro Pereira, Vereador; e,-----
- José Manuel da Silva Marques, Técnico Superior de 1a. classe.-----
- Para os lugares B:-----
- Presidente:- Dr. Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues- Vereador;-----
- Vogais Efectivos:-----
- Dra. Maria Arménia Marques Pires, Vereadora;-----
- Eng. Manuel Joaquim da Costa Minhoto, Técnico Superior de 2a. classe.-----
- Vogais Suplentes:-----
- Acúrcio Álvaro Pereira, Vereador; e,-----
- Eng. António Jorge Nunes, Chefe da Divisão de Obras e Equipamento.-----

11.- SUBSÍDIOS:- Pelo Senhor Presidente foi proposto que seja concedido aos Serviços Sociais do Pessoal desta Câmara Municipal, um subsídio no valor de 18 000\$00.-----
----- Deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta do Senhor Presidente da Câmara, atribuindo aos Serviços Sociais do Pessoal desta Câmara Municipal um subsídio no valor de 18 000\$00.-----

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei no. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto, que não constava na Ordem de Trabalhos:-----

12.- MATADOURO MUNICIPAL DE BRAGANÇA:- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo entregue pela FONDA como programa base, que foi apresentado com o mínimo indispensável para poder ser aprovado pelas Repartições competentes.-----
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, comunicar à FONDA que deverá proceder de imediato à elaboração do projecto do Matadouro Municipal de Bragança de acordo com esse programa base, com a maior urgência possível, de forma a que o mesmo possa ser entregue a esta Câmara Municipal em anteprojecto até fins de Agosto do corrente ano e como projecto definitivo 90 dias depois, para ser aprovado por este Executivo e apresentado para aprovação às diversas Entidades até fins de Novembro do ano em curso, altura em que o mesmo deverá estar definitivamente aprovado.-----

Nº 27

ACTA N.25 DE 92.07.13



ACESSO POENTE 1. FASE - AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- Mediante informação da Divisão de Obras e equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à aquisição de três parcelas com os números 29, 30 e 31, com a área de 550m².

A parcela 31 tem muro de vedação, pelo que será necessário proceder à sua reconstrução.

Esta aquisição de terrenos, destina-se à obra de beneficiação/rectificação do acesso poente.

Importa esta aquisição no valor de 1.200.000\$00.

FINALIZAÇÃO DA REDE DE COLECTORES DE SANEAMENTO EM S. PEDRO DOS SERRACENOS:- Tendo expirado o prazo do concurso, procedeu-se à entrega das propostas e abertura imediata das mesmas tendo sido presentes as seguintes: Fortunato dos Santos Rodrigues com o preço de 780.000\$00 mais IVA;

-CONOPUL-Construções e Obras Públicas, Lda, não tendo sido aberta em virtude de ter dado entrada fora de prazo.

Deliberado por unanimidade, enviar a "única proposta válida, para estudo e análise da Divisão de Obras e Equipamento.

Conforme pedido de proposta efectuado pela Divisão de Obras e Equipamento à firma VIMAFER-Máquinas-Ferramentas Industriais, de uma pistola de impacto marca TRU, Ref. 6 PT800-1", pela firma referida foi comunicado que a referida ferramenta custava 82.800\$00+ IVA de 16%.

Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade, proceder à sua aquisição.

DIVISÃO DE URBANISMO



LICENÇAS DE OBRAS: Presentes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os respectivos projectos:

- De **Amândio do Nascimento Afonso**, para construção de escadas de acesso ao seu estabelecimento
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de obras.
- De **Prometal- Serrelharia Técnica de Bragança, Lda.**, para construção de um pavilhão na Zona Industrial, Lote 186, , nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado e conceder as respectivas licenças de construção.
- De **Máquinas Grunig Bragança Lda.**, apresenta projecto de construção das instalações para habitação de pessoal trabalhador naquela firma, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.
- De **Maria de Fátima Bragança**, para construção de um edifício, sita na Serração das cantarias, N.20, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Europvc**, apresenta projecto para construção de um edifício, na Zona Industrial, lote 126 , nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Joaquim dos Anjos Alves**, para construção de um edifício destinado para habitação e comércio, sito no Alto do Sapato lotes 32/33, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Habinordeste-Empreendimentos Habitacionais do Nordeste Lda.**, apresenta aditamento ao projecto N.147/91.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o referido aditamento e conceder as respectivas licenças de construção.
- De **Manuel do Nascimento Rodrigues**, para adaptação de um R/C na Avenida Sá Carneiro, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.
- De **Manuel António Rodrigues Costa**, solicitando o pagamento da compensação de encargos de Urbanização em doze prestações, pela construção de um edifício sito no lugar do Couto de Donai, junto ao Bairro de S.Tiago, nesta cidade.
 - Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

DIVISÃO DE URBANISMO



- De Manuel António Machado Bartolomeu, para aditamento ao projecto n.19/82.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De João de Deus Costa, para construção de um edifício, em Calvelhe, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De António Augusto dos Anjos, solicitando o pagamento da compensação de encargos de Urbanização em doze prestações, pela construção de um edifício sito na Rua J do Bairro dos Formarigos, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Agrinordeste-Comércio de Produtos Agrícolas Regionais Lda., para para construção de um edifício na Zona Industrial Lotes N.130,131, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Betrains-Sociedade de Betões,S.A., para aditamento ao projecto N.113/91.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De Luis Ferreira e Jorge Lda., para alteração de vãos da fachada do prédio sito na Rua 5 de Outubro R/C, desta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

- De Mercês dos Prazeres da Rocha Cordeiro, para alterações ao aditamento do projecto N.16/91.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, devendo a fachada do rés-do-chão ser mantida como no projecto inicial.

LICENÇAS DE HABITAÇÃO E OCUPAÇÃO: Foi presente o processo:

- De Manuel Martino Pires Prada, para licença de habitação ao prédio sito na Estrada Nacional 218, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para dois fogos.

- De António da Silva Magalhães e outros, para licença de ocupação ao R/C da Avenida Sá Carneiro Lote 34, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para uma unidade de ocupação.

DIVISÃO DE URBANISMO

- De **Artur Manuel Fernandes**, para licença de habitação ao edifício sito no bairro Rubocar Lote 49, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de habitação para um fogo.

- De **Habinordeste- Empreendimentos Habitacionais do Nordeste Lda.**, para licença habitação e de ocupação ao edifício sito na Rua Almirante Reis N.31/35, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença de ocupação para dez unidades para fins comerciais e licença de ocupação para dezassete unidades destinadas a actividade liberal.

- De **Emilia dos Santos Pinto Alves e Belmiro Orlando Alves**, para licença de ocupação, ao edifício sito no Bairro do Sol Rua P n.22, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, conceder licença para uma unidade de ocupação

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Em conformidade com o Auto de Vistoria de sete de Maio de mil novecentos e noventa e dois, foi deliberado, por unanimidade, rectificar, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a **Abel Luis Nogueiro e Irmãos, Lda.**, situado no Bairro da Estação/Mãe D'Água, Lote D, Freguesia da Sé, Município de Bragança, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul Rua Pública, de Nascente com Logradouro Público e de Poente com Lote C, Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B, C, D, E, F, G e H, unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção A, destinada a actividade comercial, e para uma parte comum do prédio. a fracções B destinada a actividade liberal e as fracções C, D, E, F, G e H destinada a habitação.

PROPRIEDADE HORIZONTAL: Em conformidade com o Auto de Vistoria de trinta de Setembro de mil novecentos e noventa e dois, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer e declarar que o prédio urbano pertencente a **Manuel António Gonçalves**, situado no campo redondo - Loteamento Emilio Esteves, Lote trinta e nove, da Freguesia da Sé, Concelho de Bragança, a confrontar de Norte com Lote cinquenta e seis, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Lote trinta e oito e de Poente com Lote quarenta e Rua Pública. Obedece aos requisitos de independência, constituindo as fracções designadas pelas letras A, B e C unidades independentes, distintas e isoladas entre si, possuindo saída própria para a via pública a fracção A sita no R/chão destinada a actividade comercial e para uma parte comum do prédio as fracções B e C, sitas no primeiro e segundo andar, respectivamente, destinadas a habitação.

DIVISÃO DE URBANISMO

REDUÇÃO BANCÁRIA: Presente um requerimento de Emílio Fernandes Esteves, na qualidade de procurador de Manuel Maria Correia Freire, solicitando a redução bancária de 6.000.000\$00, para 1.000.000\$00 do loteamento sito no campo Redondo, com o Alvará n.10/87 de 24 de Julho de 1987, da Câmara Municipal de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, reduzir a caução referida, para o valor de 1.200.000\$00.

PUBLICIDADE: Presente o seguinte requerimento solicitando autorização para a montagem de painéis publicitários:

- De Maria Teresa Vicario

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

CERTIDÕES: Presente um requerimento da Sociedade de Fumeiro de França, solicitando lhe seja passada certidão comprovativa de que não existe disposição legal que impeça a instalação e exploração de uma fábrica de preparação de alheiras, salpicão e linguças, na aldeia de França.

- Deliberado, por unanimidade, deferir e certificar que não existe nenhuma disposição legal que impeça tal instalação, de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

ANEXAÇÃO DE TERRENOS: Presente um requerimento da Sociedade de Construções Translande, Lda. solicitando certidão comprovativa de anexação de quatro prédios sitos nas Ruas Emidio Navarro e na Viela da Rua Emidio Navarro, desta cidade.

-----Deliberado, por unanimidade, certificar que da demolição dos prédios urbanos sitos na Rua Emidio Navarro com os números vinte e nove e trinta e um, e Viela da da Emidio navarro com os números trinta e sete, e trinta e nove, inscritos na matriz da Freguesia da Sé, da Cidade de Bragança, sob os artigos números trezentos e dezanove, trezentos e vinte, trezentos e vinte e sete e mil setecentos e dezoito, resultou uma única parcela de terreno para construção urbana com a área de trezentos e trinta e quatro metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública, de Sul com Manuel Eduardo Gonçalves, de Nascente com Joana Sarmento e de Poente com Rua Pública, na qual foi implantado um novo edifício, devidamente licenciado pela Câmara Municipal de Bragança através do processo númerero cento e vinte e quatro barra noventa e um, e aprovado em onze de Novembro de mil novecentos e noventa e dois.

DIVISÃO DE URBANISMO

ANEXAÇÃO DE TERRENOS:- Presente um requerimento de **Habinordeste - Empreendimentos Habitacionais do Nordeste Lda.**, solicitando certidão comprovativa de anexação de dois prédios, sitos na Rua Almirante Reis, desta cidade.

----- Deliberado, por unanimidade, certificar que da demolição dos prédios urbanos sitos na Rua Almirante Reis, inscritos na matriz da Freguesia da Sé, da cidade de Bragança, sob os artigos números mil cento e noventa e oito e trezentos e nove, com as áreas de cento e sessenta e quatro metros quadrados e duzentos e trinta metros quadrados, descritos na Conservatória do Registo Predial de Bragança, sob os números mil trezentos e setenta e dois e mil seiscentos e dezassete, respectivamente, resultou uma única parcela de terreno para construção urbana com a área de trezentos e noventa e metros quadrados, a confrontar de Norte com Rua Pública e Mariana das Dores Rodrigues, de Sul com Rua Pública, de Nascente com Aurinda Borges e de Poente com Júlio Augusto Coelho, na qual foi implantado um novo edifício, devidamente licenciado pela Câmara Municipal através do processo número cento e quatro barra noventa, aprovado em Reuniões de Câmara realizadas em dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e um e em dezasseis de Março de mil novecentos e noventa e dois.

ANEXAÇÃO DE TERRENOS: Presente um requerimento de **Beatas-Sociedade Vinícola das Beatas,Lda.**, solicitando certidão comprovativa, para efeitos de anexação, de três prédios urbanos, sitos na Rua Alexandre Herculano, desta cidade.

-----Deliberado, por unanimidade, certificar que da demolição dos prédios urbanos sitos na Rua do Norte e Rua Alexandre Herculano, inscritos na matriz da Freguesia da Sé, da Cidade de Bragança, sob os artigos números quinhentos e cinquenta e cinco, cento e vinte e seis e ainda o cento e oitenta e seis, com a área de quinhentos e vinte e seis metros quadrados, resultou uma única parcela de terreno para construção urbana, que confronta de Norte com Fernando Augusto Afonso, de Sul com Francisco Avelino Ferreira, de Nascente com Rua Pública e de Poente com Fernando Augusto Afonso, na qual foi implantado um novo edifício, devidamente licenciado pela Câmara Municipal através do processo número oitenta barra noventa, aprovado nas Reuniões de Câmara, realizadas em nove de Julho de mil novecentos e noventa e em onze de Maio de mil novecentos e noventa e dois.

CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA MÁQUINA: - De António José Teixeira Cunha solicitando autorização para a montagem de uma máquina de bebidas frescas.

- Deliberado, com 6 votos a favor e um voto contra do Senhor Vereador Doutor Telmo Moreno, autorizado a colocar a referida máquina na Avenida João da Cruz, junto à Moagem Mariano.

DIVISÃO DE URBANISMO

TERRENOS:

- De **Francisco António Meneses**- presente o requerimento solicitando a informação se a Câmara Municipal vai adquirir os terrenos confinantes com a área do parque de Campismo, e qual o valor por metro quadrado.

- Deliberado, por unanimidade, propor o valor de 150.000\$00, pelo referido terreno.

----- Nos termos do Artigo 19. do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei N. 442/91, de 15 de Novembro, foi, por unanimidade, reconhecida a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto, que não constava na Ordem de Trabalhos:-----

----- **ASSINATURA DE PROJECTOS:**- De acordo com o número três do Artigo Quarto do Decreto-Lei N.73/73, de 28 de Fevereiro, foi deliberado, por unanimidade autorizar os Engenheiros e Agentes Técnicos de Engenharia de Especialidades não previstas no número um do citado Artigo, os Arquitectos e os Construtores Cíveis Diplomados, a elaborar e subscrever projectos de estrutura simples e de fácil dimensionamento e de execução, relativos a edifícios de habitação até três pisos (cave, rés-do-chão e primeiro andar, ou rés-do-chão, primeiro e segundo andares) e edifícios industriais com um piso e área coberta máxima de 800 m2. -----

REUNIÃO DE 13 DE JULHO DE 1992

TRANSPORTES ESCOLARES - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO POR
MOTIVO DE ENCERRAMENTO DE ESCOLAS PRIMÁRIAS E C.P.T.VS.

Devido ao facto de ter encerrado o C.P.T.V. de Laviados e de continuar encerrada a Escola Primária de Paradinha de Outeiro foi deliberado por unanimidade abrir concurso público para o transporte dos estudantes de Laviados ao Cruzamento com a E.N. 308 e da Paradinha de Outeiro a Outeiro .

JF

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13-07-92

LICENCIAMENTOS SANITÁRIOS: -Com autos de vistoria e pareceres vavoráveis emitidos pelo Centro de Saúde, para a concessão dos respectivos alvarás, foram presentes os processos a seguir mencionados:

Afonso Augusto Xavier, residente em Izeda, para exploração de uma Mercearia na mencionada povoação;

Duarte António Paula, residente em Grijó de Parada, para exploração de uma Mercearia, sita na mencionada povoação;

Talhos Novo Horizonte Ld. com sede nesata cidade para exploração de um Talho e Salsicharia, sito na Av. Sá Carneiro.

Deliberado por unanimidade deferir as mencionadas petições.

CARTÃO DE FEIRANTE: -(Emissão) - Foram presentes os requerimentos a seguir mencionados e com a seguinte informação prestada pelo Fiscal de Mercados e Feiras, pode ser concedido o cartão em virtude de ter lugar na feira:

Alcino Luís Ferreira, residente em Mirandela, para venda de fruta e legumes;

Ermelinda Margarida Caetano de Freitas Gama, residente em Oliveira do do Douro -Vila Nova de Gaia, para venda de vestuária;

José Carlos Santos Pinto, residente em Carocedo, deste Município;

Maria da Glória Gonçalves, residente em Cheves, para venda de Aves de Capoeira;

Vitor & Sarmento -Comércio Textil Ld. com sede em Barcelos, para venda de texteis e similares.

Deliberado por unanimidade e nos termos dos artigos quartos do Decreto -Lei 252/86, de 25 de Agosto e regulamento da actividade de comércio a retalho exercida pelos feirantes na área do Município. deferir todas as concessões acima mencionadas.

"REECLASSIFICAÇÃO OFICIOSA" - ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: Nos termos do artigo 84, do Decreto -Lei 328/86, de 30-09, conjugado com o artigo 407, do Decreto Regulamentar 8/89, de 21 de -03 e de acordo com a vistoria efectuada pelo perito dsesta Câmara Municipal, foi presente o formulário, referente à reclassificação a seguir mencionada:

António Granjo Vaz (Herdeiros), Cervejaria sita na Rua das Amendoeiras -Bairro de S. Sebastião, com o nome de Vida Nova, lotação 20 lugares, categoria terceira, grupo 2.

Deliberado por unanimidade reclassificar oficiosamente o mencionado estabelecimento.



RECLASSIFICAÇÃO OFICIAL -ESTABELECIMENTOS CLASSIFICADOS SEM INTERESSE PARA O TURISMO: - Nos termos do Decreto -Lei 328/86 e Decreto Regulamentar 8/89 e de acordo com a vistoria efectuada pelo perito desta Câmara Municipal, foi presente um processo de reclassificação oficial, pertencente à firma "O Telheiro - Restaurante Snack-Bar Ld.", com sede nesta cidade, referente a um Café e Restaurante, sito na Estrada de Vinhais, (Antigo Planalto) e que foi a seguinte:

UM : -GRUPO MISTO, Café e Restaurante, nos termos do número dois, do artigo décimo quinto do Decreto -Lei número trezentos e vinte e oito, de trinta de Setembro de mil novecentos e oitenta e seis;

DOIS: -TERCEIRA CATEGORIA, nos termos do artigo tricentésimo oitavo, do Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

TRÊS: DESIGNAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: "O TELHEIRO" ;

QUATRO: -LOTAÇÃO -NOVENTA LUGARES;

Mais foi informado que:

PRIMEIRO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos gerais e específicos estabelecidos no Regulamento dos Empreendimentos Turísticos, aprovado pelo Decreto Regulamentar oito, de vinte e um de Março de mil novecentos e oitenta e nove;

SEGUNDO: -O Estabelecimento satisfaz os requisitos fixados na Lei sobre o ruído, Decreto -Lei 252/87, de 24 de Junho e Decreto - 292/86, de 2 de Setembro;

TERCEIRO: -Foi-lhe concedida a licença sanitária;

QUARTO: -Satisfaz os requisitos estabelecidos na legislação sobre o comportamento termico;

QUINTO: -Que lhe foi efectuada vistoria, previamente a este parecer, tendo sido lavrado auto, cuja fotocópia se anexa.

Deliberado por unanimidade reclassificar oficialmente o referido estabelecimento, bem como emitir parecer favorável.

(Acta n. 27 /92, de 92/07/13)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente reunião em minuta nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----

----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, , Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal, a redigi, subscrevo e também assino.-----




